



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº 49/2026

IDENTIDADE VISUAL E SINALIZAÇÃO DA UBS EUCLIDES XAVIER DE ALMEIDA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento, confecção, instalação e aplicação de elementos de identidade visual, comunicação e sinalização interna e externa da Unidade Básica de Saúde Euclides Xavier de Almeida, localizada na Rua Antônio Biehler, Município de Portão/RS.

A contratação compreenderá o fornecimento dos materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, instalação, aplicação, fixação e demais serviços necessários à completa implantação da identidade visual da unidade, conforme especificações, modelos e padrões estabelecidos no Manual de Identidade Visual e Sinalização das Unidades de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde e nos documentos técnicos que acompanham esta contratação.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Portão/RS está concluindo a implantação da Unidade Básica de Saúde São Jorge – Porte 4, equipamento público destinado à ampliação e qualificação dos serviços de atenção primária à saúde.

A unidade possui área construída de 692,43 m², em edificação térrea e bloco único de atendimento, contando com cinco consultórios de acolhimento, três consultórios médicos com sanitários anexos, dois consultórios odontológicos, sala de vacinas, sala de curativos, sala de procedimentos, sala de coleta, sala de inalação, sala de esterilização, sala de atividades coletivas, recepção, salas de espera e sanitários acessíveis, entre outros ambientes de apoio.

Considerando a quantidade e diversidade de ambientes existentes, torna-se necessária a implantação de um sistema padronizado de comunicação visual, permitindo que usuários, pacientes, acompanhantes, servidores e demais visitantes possam identificar facilmente a unidade, seus acessos, ambientes e serviços.

A sinalização também possui função de:

- facilitar a orientação e circulação dos usuários;
- identificar os ambientes internos;
- melhorar a acessibilidade e a compreensão dos espaços;
- organizar os fluxos internos;
- identificar áreas de atendimento restrito;
- destacar ambientes específicos, como a sala de vacinação;
- identificar institucionalmente o equipamento público;
- proporcionar unidade visual entre a edificação e os padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

O documento de identidade visual estabelece expressamente diversos elementos de identificação para a unidade, incluindo placa externa, totem, placas de portas, placas internas, comunicação da sala de vacinas, quadro de informações, placas de logos e sinalizações específicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Dessa forma, a contratação é necessária para que a UBS São Jorge possa ser entregue à população com identificação institucional, orientação interna e sinalização compatíveis com sua finalidade pública e com o padrão visual aplicável às Unidades Básicas de Saúde.

ESTUDO DE VIABILIDADE

Viabilidade técnica:

A solução apresenta viabilidade técnica, uma vez que os elementos de identidade visual previstos são constituídos por materiais e sistemas de fabricação amplamente disponíveis no mercado de comunicação visual, tais como:

- chapas de aço inox;
- chapas de aço galvanizado;
- estruturas metálicas em metalon;
- placas de PVC;
- acrílico;
- adesivos vinílicos;
- adesivos jateados;
- impressão digital de alta resolução;
- películas de proteção e laminação;
- sistemas de fixação por parafusos e fita dupla face VHB.

O documento técnico da identidade visual especifica, por exemplo, a utilização de letras em chapa de aço inox fixado diretamente na parede, placa externa em chapa de aço galvanizado e totem vertical triangular constituído por chapa galvanizada e estrutura de metalon.

Para a sinalização interna, estão previstos elementos em PVC, acrílico e adesivos de alta resistência, adequados à utilização em ambientes de saúde e à necessidade de higienização periódica.

Portanto, não se identificam, em princípio, impedimentos técnicos para a execução da solução.

Viabilidade econômica:

A solução mostra-se economicamente viável por concentrar em uma única contratação os serviços de confecção, fornecimento, transporte e instalação dos elementos de identidade visual.

A contratação integrada desses serviços reduz a necessidade de coordenação entre diferentes fornecedores e facilita a compatibilização das artes, dimensões, cores, materiais e padrões de instalação.

A estimativa do valor da contratação deverá ser elaborada mediante pesquisa de preços, observando-se os parâmetros estabelecidos pela legislação aplicável às contratações públicas.

Viabilidade ambiental:

Os materiais empregados deverão observar as condições ambientais e de descarte aplicáveis.

Durante a execução deverão ser adotadas medidas para:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

- evitar desperdício de materiais;
- reduzir a geração de resíduos;
- realizar o correto acondicionamento dos resíduos decorrentes da instalação;
- evitar danos às paredes, esquadrias, vidros e demais elementos da edificação;
- promover a destinação adequada dos resíduos gerados.

Sempre que tecnicamente possível, deverão ser priorizados materiais duráveis e resistentes, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, a geração de resíduos.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto está previsto no Plano Anual de Contratações de 2026.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica para executar serviços de comunicação visual, incluindo fabricação, impressão, acabamento, transporte e instalação dos elementos.

Deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e acessórios necessários para a execução integral dos serviços.

Os elementos deverão ser confeccionados de acordo com:

- dimensões especificadas;
- materiais definidos;
- padrões gráficos;
- cores;
- logotipos;
- tipografia;
- posicionamento;
- métodos de fixação;
- demais características constantes dos modelos fornecidos.

As artes finais deverão ser submetidas à aprovação da fiscalização antes da fabricação, especialmente nos elementos que contenham informações específicas da unidade.

A empresa contratada deverá apresentar os modelos das placas para aprovação antes da confecção, além de adotar os padrões exigidos pelo manual de marcas do governo que será disponibilizado em formato de link de site para conferência.

A instalação deverá ser executada sem comprometer os revestimentos, esquadrias, portas, vidros, paredes ou demais componentes da edificação.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram consideradas, de forma preliminar, as seguintes alternativas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Alternativa 1 – Confeção e instalação por empresa especializada

Contratação de empresa especializada em comunicação visual para fornecimento e instalação de todos os elementos.

Características:

- fabricação conforme projeto;
- fornecimento de materiais;
- impressão e acabamento;
- transporte;
- instalação;
- responsabilidade integral da contratada.

Alternativa 2 – Aquisição dos materiais e execução da instalação pelo Município

O Município poderia adquirir separadamente os materiais e realizar a instalação com mão de obra própria.

Essa alternativa demandaria disponibilidade de servidores, equipamentos, ferramentas e conhecimento específico para instalação dos diferentes elementos.

Alternativa 3 – Contratação de diferentes empresas por grupos de materiais

Outra possibilidade seria dividir a contratação entre fornecedores especializados em determinados produtos, como placas, adesivos, letras-caixa e estruturas metálicas.

Entretanto, essa alternativa aumentaria a necessidade de coordenação entre fornecedores e poderia gerar diferenças de padrão visual, acabamento e tonalidade entre os elementos.

Solução escolhida

A solução a ser adotada deverá ser a contratação de empresa especializada para fornecimento, confecção e instalação dos elementos de identidade visual, considerando a necessidade de compatibilização entre os diferentes elementos e a execução coordenada do serviço.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de estimativa preliminar do valor da contratação, foram utilizados como referência processos de contratação pública realizados pelos Municípios de **Taquara/RS, Santa Mercedes/SP e Quatro Barras/PR**, considerando-se, sempre que possível, itens com características, dimensões, materiais e finalidade semelhantes aos previstos para a Unidade Básica de Saúde São Jorge.

A metodologia adotada consiste na aplicação de valores unitários obtidos nas contratações pesquisadas sobre os quantitativos previstos para a UBS São Jorge, realizando-se ajustes nos itens que apresentam características específicas ou dimensões distintas das referências encontradas.

Item	Descrição	Qtd	R\$ / UN Estimado	R\$ / TOTAL Estimado
------	-----------	-----	----------------------	-------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

1	Letras-caixa e Brasão da fachada	1 cj	R\$2.500,00	R\$2.500,00
2	Placa externa da fachada	1 un	R\$450,00	R\$450,00
3	Totem externo triangular 65x350cm	1 un	R\$6.472,92	R\$6.472,92
4	Placa de evento oficial	1 un	R\$56,47	R\$56,47
5	Placa de recepção em acrílico	1 un	R\$600,00	R\$600,00
6	Placa de fluxo interno	1 un	R\$150,00	R\$150,00
7	Placa de porta perpendiculares, em ambas as faces	54 un	R\$34,33	R\$1.853,82
8	Placas de portas	31 un	R\$34,33	R\$1.064,23
9	Adesivo zé gotinha 82x152cm	1 un	R\$183,33	R\$183,33
10	Cartazes sala de vacinação	1,45m ²	R\$111,88/m ²	R\$162,23
11	Adesivos jateados para vidros	3 un	R\$152,67	R\$458,01
12	Quadro informe da saúde 80x110cm	1 un	R\$316,33	R\$316,33
13	Placas de jogos	6 un	R\$53,39	R\$320,34
14	Placas “proibido fumar”	3 un	R\$56,00	R\$168,00
15	Placas “higienização das mãos” - A3	30 un	R\$56,00	R\$1.680,00
TOTAL ESTIMADO				R\$16.435,66

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto deve ser contratado de forma integral para assegurar a compatibilidade técnica, a integração dos Opta-se pelo **não parcelamento da contratação**, considerando que os itens que compõem a identidade visual e a sinalização da Unidade Básica de Saúde São Jorge constituem um conjunto integrado de elementos que devem apresentar **uniformidade de padrão visual, acabamento, cores, materiais, tipografia, dimensões e identidade institucional**.

A contratação de uma única empresa para a execução do conjunto de serviços possibilita maior **padronização e compatibilidade entre os elementos de comunicação visual**, uma vez que a mesma contratada será responsável pela confecção e instalação das diferentes peças, reduzindo o risco de divergências de tonalidade, acabamento, qualidade de impressão, posicionamento e características construtivas.

Além disso, a execução por uma única empresa proporciona maior **eficiência na gestão e fiscalização contratual**, permitindo que o Município mantenha um único responsável pela fabricação, fornecimento, transporte e instalação dos elementos, facilitando o acompanhamento dos serviços, a comunicação com a contratada, o controle dos prazos e a correção de eventuais não conformidades.

O parcelamento entre diferentes fornecedores poderia resultar na necessidade de coordenação entre empresas distintas, especialmente porque diversos elementos deverão ser instalados em locais relacionados entre si, podendo gerar incompatibilidades quanto às medidas, posicionamento, materiais e padrão visual. Tal situação poderia aumentar a complexidade da fiscalização e dificultar a responsabilização por eventuais problemas de compatibilidade ou acabamento.

Ressalta-se ainda que a contratação conjunta **não se fundamenta exclusivamente na conveniência administrativa**, mas na necessidade de preservar a **integração e uniformidade do sistema de identidade visual da unidade**, que deverá funcionar como um conjunto único de comunicação e orientação aos usuários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Dessa forma, considerando a natureza integrada dos serviços, a necessidade de padronização dos elementos, a facilidade de coordenação e fiscalização e a busca pela eficiência na execução contratual, entende-se que o **não parcelamento da contratação mostra-se tecnicamente adequado e conveniente ao interesse público**, desde que mantidas condições de competitividade no procedimento licitatório.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A secretaria de Planejamento, Obras e Viação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise das necessidades relacionadas à presente contratação, a Administração **não identificou a necessidade de realização de contratações correlatas e/ou interdependentes** para a execução dos serviços de fornecimento, confecção e instalação dos elementos de identidade visual e sinalização da Unidade Básica de Saúde São Jorge.

Os serviços previstos poderão ser executados de forma integral pela empresa contratada, abrangendo o fornecimento dos materiais, confecção, transporte, instalação e demais atividades necessárias à completa execução do objeto.

Dessa forma, **não foram identificadas outras contratações cuja execução seja necessária ou condicionante para o cumprimento do objeto desta contratação**, podendo os serviços ser realizados de forma independente pela futura contratada.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não gerará impactos significativos; eventuais intervenções serão licenciadas e compensadas conforme legislação ambiental.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão/RS, 28 de agosto de 2026.

Eng. Civil Leonardo de Souza Padilha
CREA RS 258071
Setor de Engenharia